



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2702 de 28 de novembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2702 de 28/11/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.
Processo: 5078/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R\$ 2.784,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
Processo: 8248/2017 – Fundo de Previdência.
Objeto: Aquisição de Papel A4.
Valor: R\$ 897,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo, celebrado com a empresa ADEMIR A. COSTA -ME, tendo como objeto o fornecimento de **MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, do Município de Paty do Alferes**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo, até 15 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 01 de novembro 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo, celebrado com a empresa N.CEZAR S. GOULART -ME, tendo como objeto o fornecimento de **MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo, até 15 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo, celebrado com a empresa SILVEIRA M P COMERCIO E SERVIÇO LTDA, tendo como objeto o fornecimento de **MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo, até 15 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 009/2017, celebrado com a empresa MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA, tendo como objeto o fornecimento de **MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, do Município de Paty do Alferes**, prorrogando prazo, até 15 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6949 /2017 e seu apenso 8245 /2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

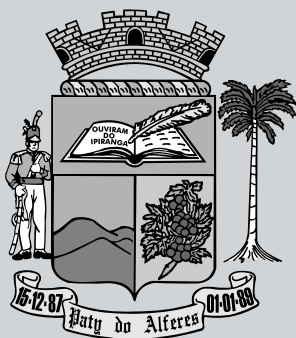
Em, 28/11 /2017.

Publique -se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR -**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA-**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JÚNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO -**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO Nº 5.044 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a proximidade do encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de adoção de procedimentos internos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, fica estabelecida a data de 06/12/2017 para encerramento da emissão de Empenhos.

Parágrafo Único: Ficam excluídos no "caput" deste artigo as despesas referentes a pessoal, convênios e a auxílios, bem como aqueles decorrentes de Encargos Gerais do Município e aquelas necessárias ao cumprimento constitucional estabelecido para aplicação em Saúde e Educação.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda, providenciará a abertura de créditos suplementares para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do exercício.

Art. 3º Fica a Secretaria de Fazenda autorizada a anular saldos de empenhos de despesas prescindíveis ou que não tenham previsão de realização, para viabilizar orçamentariamente despesas indispensáveis à continuidade de serviços imprescindíveis, devendo realizar os novos empenhos no exercício de 2018.

Art. 4º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017 e Exercícios Anteriores serão anulados, à exceção dos casos estabelecidos no § 2º deste artigo, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

§ 1º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017 terão validade para liquidação até o dia 29 de março de 2018,

§ 2º Excetua-se do caput deste artigo os saldos de Restos a Pagar necessários ao atingimento do percentual constitucional estabelecido para aplicação em Saúde e Educação.

Art. 5º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta da dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 6º Prescreve em 05 anos os restos a Pagar processados e não processados conforme Lei 10.406 de 10/01/2002, Livro III, capítulo V, título IV, seção IV, artigo 206, parágrafo 5º, inciso I.

Art. 7º Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente, até o dia 11/12/2017, independente do prazo de aplicação.

Parágrafo Único: Os processos de prestação de contas dos adiantamentos concedidos que se encontrem com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a Secretaria de Fazenda/DAF até o dia 11/12/2017 regularizados.

Art. 8º As Secretarias e Fundos, responsáveis pelos convênios com as Associações, Fundações ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2017 será até o dia 11/12/2017.

Parágrafo Único: Incluem-se neste artigo os processos de prestação de contas dos convênios que se encontram com exigências nas secretarias de origem.

Art. 9º Ficam as Secretarias e Fundos autorizados a receber notas fiscais até o dia 11/12/2017 do corrente ano. Após esta data a Secretaria de Fazenda/DAF encerrará as liquidações para iniciar os procedimentos de encerramento do presente exercício.

Art. 10 Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifado promoverão o levantamento físico completo desses bens até o dia 12/01/2018, enviando cópias para a Secretaria de Fazenda/DAF

Art. 11 Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04 de maio de 2000, deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12 As situações não previstas ou excepcionais, deverão ser devidamente instruídas através de processos e encaminhado pelo secretário, dos quais serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria de Administração, Consultoria Jurídica e Controladoria Geral do Município.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de novembro de 2017.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 094/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS USADOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS, PARA SEREM UTILIZADOS PARA O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES.

Data e Local: 12 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.103.154,0	87.353.927,6	13.716.105,6	15,7	70.193.347,5	80,4	17.160.580,1
RECEITAS CORRENTES	83.103.154,0	86.963.927,6	13.716.105,6	15,8	70.193.347,5	80,7	16.770.580,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.697.346,0	6.697.346,0	306.817,0	4,6	4.500.670,1	67,2	2.196.675,9
Impostos	5.617.000,0	5.617.000,0	266.278,0	4,7	3.578.598,2	63,7	2.038.401,8
Taxas	1.080.346,0	1.080.346,0	40.539,0	3,8	922.071,9	85,3	158.274,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.504.443,0	4.893.226,6	753.419,2	15,4	3.910.625,3	79,9	982.601,3
Contribuições Sociais	2.060.462,0	2.060.462,0	391.608,6	19,0	1.950.182,7	94,6	110.279,3
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	475.981,0	475.981,0	0,0	0,0	27.612,5	5,8	448.368,5
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	1.968.000,0	2.356.783,6	361.810,6	15,4	1.932.830,1	82,0	423.953,5
RECEITA PATRIMONIAL	5.892.333,0	5.979.733,8	1.524.427,0	25,5	10.331.468,2	172,8	-4.351.734,4
Receitas Imobiliárias	34.400,0	34.400,0	9.477,7	27,6	125.530,1	364,9	-91.130,1
Receitas de Valores Mobiliários	5.857.933,0	5.945.333,8	1.514.949,3	25,5	10.205.938,1	171,7	-4.260.604,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.600,0	7.600,0	15.189,9	199,9	55.373,2	728,6	-47.773,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.243.498,0	67.628.087,2	10.335.078,9	15,3	48.979.558,7	72,4	18.648.528,5
Transferências Intergovernamentais	64.243.498,0	67.421.746,8	10.335.078,9	15,3	48.970.925,6	72,6	18.450.821,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	206.340,4	0,0	0,0	0,0	0,0	206.340,4
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	8.633,1	0,0	-8.633,1
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.757.934,0	1.757.934,0	781.173,6	44,4	2.415.652,0	137,4	-657.718,0
Multas e Juros de Mora	47.400,0	47.400,0	295.346,9	623,1	885.140,8	1.867,4	-837.740,8
Indenizações e Restituições	6.700,0	6.700,0	0,0	0,0	9.223,7	137,7	-2.523,7
Receita da Dívida Ativa	1.004.983,0	1.004.983,0	471.089,5	46,9	1.399.561,6	139,3	-394.578,6
Receitas Decorrentes de Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	698.851,0	698.851,0	14.737,3	2,1	121.725,9	17,4	577.125,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	390.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	390.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	390.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	390.000,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	390.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	390.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.514.906,0	3.514.906,0	433.928,9	12,3	2.318.084,4	66,0	1.196.821,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	86.618.060,0	90.868.833,6	14.150.034,5	15,6	72.511.431,9	79,8	18.357.401,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	86.618.060,0	90.868.833,6	14.150.034,5	15,6	72.511.431,9	79,8	18.357.401,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	86.618.060,0	90.868.833,6	14.150.034,5	15,6	72.511.431,9	79,8	18.357.401,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.514.906,0	3.514.906,0	433.928,9	12,3	2.318.084,4	66,0	1.196.821,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.514.906,0	3.514.906,0	433.928,9	12,3	2.318.084,4	66,0	1.196.821,6
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.514.906,0	3.514.906,0	433.928,9	12,3	2.318.084,4	66,0	1.196.821,6

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	83.811.157,0	90.107.635,4	12.218.260,8	62.000.095,9	28.107.539,5	12.018.885,8	53.629.224,6	36.478.410,8	48.769.566,1
DESPESAS CORRENTES	73.037.833,3	81.086.758,3	11.915.521,6	61.623.339,9	19.463.418,4	12.008.041,2	53.580.499,5	27.506.258,8	48.731.216,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.681.255,0	43.267.876,0	7.106.751,3	36.000.011,7	7.267.864,3	7.384.847,4	35.482.450,9	7.785.425,1	31.646.336,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	31.341.578,3	37.818.882,3	4.808.770,3	25.623.328,2	12.195.554,1	4.623.193,8	18.098.048,6	19.720.833,7	17.084.879,9
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.315,4	3.370.972,0	302.739,2	376.756,0	2.994.216,0	10.844,6	48.725,1	3.322.246,9	38.350,1
INVESTIMENTOS	3.318.315,4	3.370.972,0	302.739,2	376.756,0	2.994.216,0	10.844,6	48.725,1	3.322.246,9	38.350,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.168.910,6	315.400,7	0,0	0,0	315.400,7	0,0	0,0	315.400,7	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.258.097,7	5.334.504,4	0,0	0,0	5.334.504,4	0,0	0,0	5.334.504,4	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.806.903,0	3.019.916,7	402.687,9	2.003.893,7	1.016.023,0	443.880,8	1.760.685,3	1.259.231,4	1.569.979,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	86.618.060,0	93.127.552,1	12.620.948,7	64.003.989,6	29.123.562,5	12.462.766,6	55.389.909,9	37.737.642,2	50.339.545,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.618.060,0	93.127.552,1	12.620.948,7	64.003.989,6	29.123.562,5	12.462.766,6	55.389.909,9	37.737.642,2	50.339.545,1
SUPERÁVIT (XIII)				8.507.442,3			17.121.522,0		22.171.886,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				72.511.431,9			72.511.431,9		72.511.431,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2017 (f)		No Bimestre	Até 10/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	2.806.903,0	2.733.279,1	402.687,9	1.717.256,1	1.016.023,0	420.555,1	1.656.147,3	1.077.131,8	1.465.441,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.806.903,0	2.723.279,1	402.687,9	1.707.256,1	1.016.023,0	420.555,1	1.656.147,3	1.067.131,8	1.465.441,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	286.637,6	0,0	286.637,6	0,0	23.325,7	104.538,0	182.099,6	104.538,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	286.637,6	0,0	286.637,6	0,0	23.325,7	104.538,0	182.099,6	104.538,0
TOTAL	2.806.903,0	3.019.916,7	402.687,9	2.003.893,7	1.016.023,0	443.880,8	1.760.685,3	1.259.231,4	1.569.979,0



Paty do Alferes
 Prefeito Municipal



Maria Cristina do Nascimento
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01



João Carlos Duarte de Lima
 Controlador Geral do Município
 CNCPU 0507190-4 - Controlador
 Mat. 171/01



Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 CNCPU 306/01 - CNCPU 547/00

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES 4,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.811.157,0	90.107.635,3	12.218.260,8	62.000.095,9	96,9	28.107.539,4	12.018.885,8	53.629.224,5	96,8	36.478.410,8
Legislativa	3.011.541,8	3.177.219,6	367.330,6	3.086.122,6	4,8	91.096,9	532.018,4	2.558.718,0	4,6	618.501,6
Ação Legislativa	3.011.541,8	3.177.219,6	367.330,6	3.086.122,6	4,8	91.096,9	532.018,4	2.558.718,0	4,6	618.501,6
Administração	17.719.894,8	16.288.594,9	2.587.614,1	13.304.694,1	20,8	2.983.900,8	2.357.891,0	11.685.393,4	21,1	4.603.201,6
Planejamento e Orçamento	60.700,0	60.700,0	0,0	23.415,0	0,0	37.285,0	0,0	23.415,0	0,0	37.285,0
Administração Geral	15.435.194,8	14.089.486,9	2.147.909,7	11.548.348,5	18,0	2.541.138,4	2.016.643,4	10.212.954,3	18,4	3.876.532,7
Administração Financeira	1.322.500,0	1.217.500,0	169.016,9	1.015.576,2	1,6	201.923,8	164.453,2	950.202,6	1,7	267.297,4
Tecnologia da Informação	541.500,0	693.500,0	249.946,0	592.750,7	0,9	100.749,3	159.652,9	393.045,7	0,7	300.454,3
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	8.000,0	4.050,0	4.548,0	0,0	3.452,0	450,0	948,0	0,0	7.052,0
Administração de Receitas	130.000,0	50.000,0	0,0	20.040,0	0,0	29.960,0	0,0	5.040,0	0,0	44.960,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.000,0	127.000,0	16.691,5	100.015,8	0,2	26.984,2	16.691,5	99.787,8	0,2	27.212,2
Infra-estrutura Urbana	20.000,0	5.408,0	0,0	0,0	0,0	5.408,0	0,0	0,0	0,0	5.408,0
Serviços Urbanos	72.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Segurança Pública	100.000,0	95.739,3	1.096,0	43.851,7	0,1	51.887,6	3.040,0	21.791,3	0,0	73.948,0
Defesa Civil	100.000,0	95.739,3	1.096,0	43.851,7	0,1	51.887,6	3.040,0	21.791,3	0,0	73.948,0
Assistência Social	2.025.924,0	2.631.340,7	510.213,5	1.705.780,3	2,7	925.560,4	314.085,2	1.414.204,0	2,6	1.217.136,7
Administração Geral	1.168.030,0	1.387.530,0	206.559,2	1.159.467,9	1,8	228.062,1	205.622,0	1.153.090,4	2,1	234.439,6
Assistência ao Idoso	152.130,0	152.130,0	0,0	0,0	0,0	152.130,0	0,0	0,0	0,0	152.130,0
Assistência ao Portador de Deficiência	51.400,0	51.400,0	0,0	5.270,0	0,0	46.130,0	1.770,0	2.530,0	0,0	48.870,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.027,0	199.527,8	31.749,5	50.274,5	0,1	149.253,3	33.370,1	43.541,6	0,1	155.986,2
Assistência Comunitária	451.337,0	840.752,9	271.904,8	490.767,9	0,8	349.985,0	73.323,1	215.042,0	0,4	625.710,9
Previdência Social	11.371.843,0	11.371.843,0	888.200,2	4.372.140,7	6,8	6.999.702,3	894.253,6	4.341.050,4	7,8	7.030.792,6
Administração Geral	713.745,3	637.338,6	52.344,6	368.365,3	0,6	268.973,3	58.397,9	337.275,0	0,6	300.063,6
Previdência do Regime Estatutário	10.658.097,7	10.734.504,4	835.855,7	4.003.775,4	6,3	6.730.729,0	835.855,7	4.003.775,4	7,2	6.730.729,0
Saúde	20.002.463,0	25.499.187,1	4.111.852,4	19.708.248,1	30,8	5.790.939,0	3.944.112,1	16.719.810,6	30,2	8.779.376,4
Administração Geral	7.565.344,0	8.529.632,7	973.615,8	7.517.652,2	11,7	1.011.980,5	1.511.703,1	7.343.649,5	13,3	1.185.983,2
Atenção Básica	8.357.847,0	7.718.707,0	1.835.609,4	5.076.571,2	7,9	2.642.135,8	1.053.616,8	4.017.231,8	7,3	3.701.475,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.907.003,0	7.567.401,3	1.415.004,0	6.580.419,8	10,3	986.981,4	1.410.931,2	4.883.912,4	8,8	2.683.488,9
Suporte Profilático e Terapêutico	537.235,0	847.387,2	-135.862,7	334.915,6	0,5	512.471,6	-72.481,6	299.815,4	0,5	547.571,8
Vigilância Sanitária	66.150,0	67.220,8	600,0	600,0	0,0	66.620,8	600,0	600,0	0,0	66.620,8
Vigilância Epidemiológica	568.884,0	768.838,1	22.886,0	198.089,3	0,3	570.748,7	39.742,6	174.601,6	0,3	594.236,4
Educação	17.574.246,6	18.697.346,4	2.865.164,6	13.249.092,8	20,7	5.448.253,7	2.836.330,8	11.549.463,8	20,9	7.147.882,7
Alimentação e Nutrição	1.666.900,0	1.616.900,0	82.879,8	979.940,8	1,5	636.959,2	123.670,7	439.901,8	0,8	1.176.998,2
Ensino Fundamental	15.187.846,6	16.000.300,2	2.577.826,0	11.337.544,4	17,7	4.662.755,8	2.506.357,6	10.197.588,9	18,4	5.802.711,3
Educação Infantil	719.500,0	1.080.146,2	204.458,8	931.607,6	1,5	148.538,6	206.302,6	911.973,1	1,6	168.173,1
Cultura	570.050,0	531.708,3	66.223,6	217.584,4	0,3	314.123,9	68.737,6	213.120,4	0,4	318.587,9
Administração Geral	453.950,0	415.608,3	66.223,6	217.584,4	0,3	198.023,9	68.737,6	213.120,4	0,4	202.487,9
Difusão Cultural	116.100,0	116.100,0	0,0	0,0	0,0	116.100,0	0,0	0,0	0,0	116.100,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/11/2017 14:53h

Anexo II do RREO


 Prefeito Municipal


 Maria Cristina do Rocha Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01


 João Carlos Mendes de Lencastre
 Coordenador Geral do Município
 CPO/RS 0567150-4 - Coordenador
 Mat. 17/101


 Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Mat. 366/01 - CPO/RS 547100



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES 4,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	2.983.000,0	3.675.573,0	351.410,1	3.065.642,9	4,8	609.930,2	630.997,2	2.664.347,6	4,8	1.011.225,4
Infra-estrutura Urbana	1.015.000,0	578.789,4	133.410,1	358.434,4	0,6	220.355,1	99.416,7	218.370,3	0,4	360.419,2
Serviços Urbanos	1.968.000,0	3.096.783,6	218.000,0	2.707.208,5	4,2	389.575,1	531.580,5	2.445.977,4	4,4	650.806,2
Saneamento	1.089.382,3	1.861.512,3	0,0	1.512.539,6	2,4	348.972,7	111.891,4	1.014.013,9	1,8	847.498,4
Infra-estrutura Urbana	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços Urbanos	870.566,7	1.682.696,7	0,0	1.354.168,0	2,1	328.528,7	97.331,4	928.402,3	1,7	754.294,4
Saneamento Básico Urbano	208.815,7	168.815,7	0,0	158.371,6	0,2	10.444,0	14.560,0	85.611,6	0,2	83.204,0
Gestão Ambiental	1.750.800,0	1.957.140,4	56.509,2	233.074,9	0,4	1.724.065,5	34.508,0	164.800,9	0,3	1.792.339,5
Infra-estrutura Urbana	1.347.600,0	1.533.735,8	20.824,8	150.903,4	0,2	1.382.832,4	21.827,9	123.012,4	0,2	1.410.723,4
Preservação e Conservação Ambiental	313.200,0	333.404,6	35.684,4	82.171,5	0,1	251.233,1	12.680,0	41.788,5	0,1	291.616,1
Controle Ambiental	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Agricultura	1.112.900,0	1.720.900,0	281.496,2	730.177,7	1,1	990.722,3	151.845,3	580.128,9	1,0	1.140.771,1
Administração Geral	672.500,0	654.500,0	100.426,3	525.303,7	0,8	129.196,3	102.903,0	512.070,1	0,9	142.429,9
Promoção da Produção Vegetal	215.200,0	851.200,0	177.948,0	191.592,0	0,3	659.608,0	48.942,3	62.586,3	0,1	788.613,7
Defesa Sanitária Animal	185.200,0	185.200,0	-1.027,5	5.472,5	0,0	179.727,5	0,0	5.472,5	0,0	179.727,5
Extensão Rural	40.000,0	30.000,0	4.149,4	7.809,4	0,0	22.190,6	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Comércio e Serviços	1.560.281,0	1.560.481,0	79.670,7	449.036,5	0,7	1.111.444,5	70.472,9	428.055,8	0,8	1.132.425,3
Administração Geral	299.500,0	299.700,0	30.700,4	95.037,6	0,1	204.662,4	33.712,0	89.006,3	0,2	210.693,7
Turismo	1.260.781,0	1.260.781,0	48.970,4	353.998,9	0,6	906.782,1	36.760,9	339.049,4	0,6	921.731,6
Desporto e Lazer	646.920,0	643.648,6	42.841,4	277.269,6	0,4	366.379,1	58.190,3	231.359,5	0,4	412.289,1
Administração Geral	507.800,0	504.528,6	42.841,4	251.984,6	0,4	252.544,1	58.190,3	206.074,5	0,4	298.454,1
Desporto Comunitário	139.120,0	139.120,0	0,0	25.285,0	0,0	113.835,0	0,0	25.285,0	0,0	113.835,0
Encargos especiais	123.000,0	80.000,0	8.638,0	44.840,1	0,1	35.159,9	10.512,0	42.966,1	0,1	37.033,9
Serviço da Dívida Interna	43.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Encargos Especiais	80.000,0	80.000,0	8.638,0	44.840,1	0,1	35.159,9	10.512,0	42.966,1	0,1	37.033,9
Reserva de Contingência	2.168.910,6	315.400,6	0,0	0,0	0,0	315.400,6	0,0	0,0	0,0	315.400,6
Reserva de Contingência	2.168.910,6	315.400,6	0,0	0,0	0,0	315.400,6	0,0	0,0	0,0	315.400,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.806.903,0	3.019.916,8	402.687,9	2.003.893,7	3,1	1.016.023,0	443.880,8	1.760.685,4	3,2	1.259.231,4
TOTAL (III) = (I + II)	86.618.060,0	93.127.552,1	12.620.948,6	64.003.989,6	100,00	29.123.562,4	12.462.766,6	55.389.909,9	100,00	37.737.642,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.806.903,0	3.019.916,8	402.687,9	2.003.893,7	3,1	1.016.023,0	443.880,8	1.760.685,4	3,2	1.259.231,4
Legislativa	57.000,0	55.000,0	-603,8	54.896,2	0,1	103,8	8.739,7	41.642,3	0,1	13.357,7
Ação Legislativa	57.000,0	55.000,0	-603,8	54.896,2	0,1	103,8	8.739,7	41.642,3	0,1	13.357,7

Paulo Roberto de Almeida
Prefeito Municipal

Maria Cristina do Nascimento
Secretária de Fazenda
Mat. 169/01

Carlos Roberto de Lima
Controlador Geral do Município
CNCPU 0567150-4 - Controlador
Mat. 171/01

Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Trabalho de Administração
Fiscalidade
Mat. 305/01 - CNCPU 584780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2017 (d)	% (d/total d)	
Administração	695.450,0	695.450,0	96.498,3	327.065,9	0,5	368.384,1	96.498,3	327.065,9	0,6	368.384,1
Administração Geral	635.450,0	635.450,0	88.888,1	290.359,9	0,5	345.090,1	88.888,1	290.359,9	0,5	345.090,1
Administração Financeira	60.000,0	60.000,0	7.610,2	36.706,0	0,1	23.294,0	7.610,2	36.706,0	0,1	23.294,0
Assistência Social	35.000,0	96.425,0	14.987,5	86.636,6	0,1	9.788,4	14.987,5	48.781,7	0,1	47.643,3
Administração Geral	35.000,0	87.000,0	9.501,2	81.150,3	0,1	5.849,7	9.501,2	43.295,4	0,1	43.704,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,0	2.025,0	1.871,7	1.871,7	0,0	153,3	1.871,7	1.871,7	0,0	153,3
Assistência Comunitária	0,0	7.400,0	3.614,6	3.614,6	0,0	3.785,4	3.614,6	3.614,6	0,0	3.785,4
Previdência Social	28.000,0	28.000,0	3.005,3	13.706,3	0,0	14.293,7	3.005,3	13.706,3	0,0	14.293,7
Administração Geral	28.000,0	28.000,0	3.005,3	13.706,3	0,0	14.293,7	3.005,3	13.706,3	0,0	14.293,7
Saúde	836.600,0	743.551,1	125.436,4	448.091,8	0,7	295.459,4	133.960,1	448.091,8	0,8	295.459,4
Administração Geral	720.000,0	565.892,9	96.830,9	362.901,7	0,6	202.991,2	96.830,9	362.901,7	0,7	202.991,2
Atenção Básica	98.000,0	159.058,2	28.605,5	85.190,0	0,1	73.868,2	37.129,2	85.190,0	0,2	73.868,2
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,0	3.600,0	0,0	0,0	0,0	3.600,0	0,0	0,0	0,0	3.600,0
Vigilância Epidemiológica	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Educação	1.061.953,0	1.011.953,0	155.448,0	736.374,1	1,2	275.578,9	155.448,0	736.374,1	1,3	275.578,9
Ensino Fundamental	970.000,0	920.000,0	140.305,4	670.127,0	1,0	249.873,0	140.305,4	670.127,0	1,2	249.873,0
Educação Infantil	91.953,0	91.953,0	15.142,6	66.247,1	0,1	25.705,9	15.142,6	66.247,1	0,1	25.705,9
Cultura	15.000,0	15.000,0	1.600,7	9.320,7	0,0	5.679,3	1.600,7	9.320,7	0,0	5.679,3
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	1.600,7	9.320,7	0,0	5.679,3	1.600,7	9.320,7	0,0	5.679,3
Agricultura	37.200,0	37.200,0	4.395,6	21.164,9	0,0	16.035,1	4.395,6	21.164,9	0,0	16.035,1
Administração Geral	37.200,0	37.200,0	4.395,6	21.164,9	0,0	16.035,1	4.395,6	21.164,9	0,0	16.035,1
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	231,0	2.691,8	0,0	7.308,2	231,0	2.691,8	0,0	7.308,2
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	231,0	2.691,8	0,0	7.308,2	231,0	2.691,8	0,0	7.308,2
Desporto e Lazer	30.700,0	30.700,0	1.688,9	7.308,0	0,0	23.392,0	1.688,9	7.308,0	0,0	23.392,0
Administração Geral	30.700,0	30.700,0	1.688,9	7.308,0	0,0	23.392,0	1.688,9	7.308,0	0,0	23.392,0
Encargos especiais	0,0	296.637,6	0,0	296.637,6	0,5	0,0	23.325,7	104.538,0	0,2	192.099,6
Serviço da Dívida Interna	0,0	296.637,6	0,0	296.637,6	0,5	0,0	23.325,7	104.538,0	0,2	192.099,6

 Manoel Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

 Manoel Pereira dos Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01

 Manoel Pereira dos Santos
 Controlador Geral do Município
 CTRU 0507190-4 - Controlador
 Mat. 171/01

 Manoel Pereira dos Santos
 Claudion Luiz da Silva Lima
 Assessor de Planejamento e Desenvolvimento
 Mat. 305/01 - CTRU 504780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.420.063,3	11.605.794,9	7.400.931,6	9.371.250,2	8.612.744,1	7.008.131,2	5.731.772,3	6.620.519,4	9.446.834,5	7.305.879,3	9.138.167,7	5.692.311,4	94.354.399,9	95.502.067,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	160.476,3	873.174,7	110.738,5	244.232,2	1.726.871,8	451.639,0	405.465,0	286.191,0	661.935,1	306.780,6	131.359,1	175.457,9	5.534.321,2	6.697.346,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.417,3	38.893,0	-7.855,2	59.373,7	1.102.009,2	174.247,5	174.077,3	62.927,9	62.980,6	33.184,0	-88.951,8	-5.030,6	1.607.272,9	2.900.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	52.372,8	341.134,7	56.807,8	58.442,5	80.863,0	71.743,1	78.095,3	137.178,9	104.586,1	90.147,9	85.710,4	92.847,8	1.249.930,3	1.077.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	52.172,2	64.810,0	19.285,7	15.600,0	33.040,0	50.790,0	29.062,7	19.925,0	72.660,0	67.040,0	11.280,0	17.205,0	452.870,6	460.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	39.287,4	384.554,8	33.230,5	49.404,4	26.646,2	27.864,5	37.639,5	29.647,1	378.974,5	82.700,5	102.975,0	50.242,2	1.243.166,4	1.180.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	15.226,6	43.782,4	9.269,7	61.411,6	484.313,4	126.993,9	86.590,2	36.512,1	42.733,9	33.708,2	20.345,5	20.193,5	981.081,0	1.080.346,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.134,6	234.024,2	3.877,4	516.943,5	325.330,8	745.503,6	367.079,9	761.765,2	254.174,7	182.531,0	378.593,8	374.825,4	4.484.784,1	4.893.226,6
RECEITA PATRIMONIAL	332.596,2	1.186.232,1	1.401.610,0	2.336.314,4	862.578,4	131.046,0	-395.789,8	332.228,6	2.868.745,5	1.270.308,1	1.445.912,7	78.514,4	11.850.296,6	5.979.733,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.971,0	1.420,3	0,0	1.420,3	0,0	2.840,6	1.420,3	3.983,3	25.610,6	4.908,2	2.563,1	12.626,8	61.764,5	7.600,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.441.694,7	9.097.281,8	5.791.391,6	6.092.515,9	5.519.455,8	5.235.576,9	5.241.943,1	5.100.573,9	5.496.513,5	5.187.330,0	6.636.383,0	4.813.069,3	69.653.729,5	76.166.227,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.952.594,5	3.052.379,2	1.303.259,0	1.670.742,9	1.046.822,8	1.261.243,5	1.430.663,1	1.318.664,7	1.702.599,1	1.155.029,5	969.835,7	1.099.100,7	17.962.934,7	18.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.766,1	5.766,1	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	5.837,5	69.907,2	92.000,0
Cota-Parte do ITR	1.469,3	658,4	356,4	198,9	18,9	700,3	789,7	503,0	582,4	113,8	2.875,1	10.507,1	18.773,3	22.600,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.545.964,0	1.771.110,3	1.793.007,0	1.583.579,0	1.628.566,1	1.714.827,6	1.602.183,7	1.603.625,0	1.576.308,6	1.638.321,6	1.716.124,8	1.633.392,8	19.807.010,5	24.050.900,0
Cota-Parte do IPVA	22.216,0	-9.603,7	475.808,0	362.503,0	249.234,4	148.321,6	76.059,8	48.781,0	45.240,4	42.054,2	29.427,7	18.529,7	1.508.572,1	1.600.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	44.090,0	22.153,4	32.160,0	31.636,0	31.515,1	33.554,7	31.483,7	31.655,0	35.560,4	33.276,2	35.542,9	44.856,0	407.483,4	676.000,0
Transferências do FUNDEB	686.987,1	1.299.435,6	1.108.444,1	902.222,9	1.141.772,9	836.749,1	808.218,4	821.827,9	797.181,2	837.570,0	845.944,5	807.491,1	10.895.844,8	10.285.790,2
Outras Transferências Correntes	1.182.607,7	2.955.382,5	1.072.519,6	1.535.795,7	1.415.688,1	1.232.342,6	1.286.707,2	1.269.679,8	1.333.203,9	1.475.127,2	3.030.794,8	1.193.354,4	18.983.203,5	21.438.937,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.190,5	213.661,8	93.314,1	179.823,9	178.507,3	441.525,1	111.653,8	135.777,4	139.855,1	354.021,4	543.356,0	237.817,6	2.769.504,0	1.757.934,0
DEDUÇÕES (II)	898.063,0	1.013.532,5	725.964,2	918.255,6	592.399,0	1.183.113,2	980.804,6	981.726,1	617.219,6	579.913,1	746.986,2	758.995,9	9.996.973,0	10.605.302,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	183.641,4	181.477,1	3.877,4	187.354,7	0,0	550.216,1	351.401,1	379.911,9	80.826,3	4.986,6	195.057,6	196.551,1	2.315.301,3	2.060.462,0
Servidor	183.641,4	181.477,1	3.877,4	187.354,7	0,0	550.216,1	351.401,1	379.911,9	80.826,3	4.986,6	195.057,6	196.551,1	2.315.301,3	2.060.462,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	1.891,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.891,8	6.700,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	714.421,6	830.163,6	722.086,8	730.900,9	592.399,0	632.897,1	629.403,5	601.814,2	536.393,3	574.926,5	551.928,6	562.444,8	7.679.779,9	8.538.140,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.522.000,3	10.592.262,4	6.674.967,4	8.452.994,6	8.020.345,1	5.825.018,0	4.750.967,7	5.638.793,3	8.829.614,9	6.725.966,2	8.391.181,5	4.933.315,5	84.357.426,9	84.896.765,6

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 84.357.427,42

Paulo Roberto Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Maria Cristina do Norte Santos
Secretária de Fazenda
Mat. 169/01

João Carlos Mendes de Lima
Controlador Geral do Município
CNCRU 0557159-4 - Controlador
Mat. 171/01

Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Fiscalidade
Mat. 305/01 - CNCRU 5817/00